



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 459/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a Portaria nº 435/2019, de 24 de janeiro de 2019, a qual lotou a servidora, MARIA VANILDE SANTOS SILVA, matrícula nº 813452, Monitora, Centro Educacional Municipal Tiradentes, zona Urbana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 15 de março de 2019.


CÉLIO LEMOS-BEZERRA
Prefeito Municipal